



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIRETORIA DE ENSINO
DIVISÃO DE REGISTRO CONTROLE E INDICADORES



**ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SISTEC x
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS BELÉM**

RELATÓRIO FINAL

ROSA MARIA ROCHA MAGALHÃES

2019



Sumário

1. Introdução	3
2. A institucionalização do Sistema nacional SISTEC	3
3. Os procedimentos adotados pelo IFPA/Campus Belém junto ao SISTEC	5
4. Ações a serem empreendidas pela gestão do IFPA/Campus Belém para otimização da atualização do SISTEC	12
5. Considerações Gerais	13
6. Referências Bibliográficas	13



SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SISTEC x INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS BELÉM

1- Introdução

O presente relatório elaborado pela Divisão de Registro, Controle e Indicadores (DRCIN) do Campus Belém do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) consiste em apresentar as ações e procedimentos adotados por esta Divisão junto ao Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), mediante à necessidade institucional de atualização deste sistema nacional, no âmbito do Campus Belém. Este relatório demonstra o que já foi realizado no SISTEC pela DRCIN no período de 2015 a 2018 e ressalta o que é necessário ainda ser feito no que tange a atualização do mesmo que é referência para subsidiar a elaboração de indicadores da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Dentre os indicadores apreendidos do SISTEC, tem destaque os indicadores de evasão, retenção e conclusão.

2- A institucionalização do Sistema Nacional SISTEC

O SISTEC é o Sistema Nacional que disponibiliza informações sobre os cursos profissionais de nível médio ofertados pelas instituições de formação profissional, conforme informações constantes no sitio do SISTEC/MEC.

O SISTEC é um sistema que disponibiliza, mensalmente, informações sobre cursos técnicos de nível médio, respectivas escolas e alunos desse nível de ensino. Caso a escola também ofereça cursos de formação inicial e continuada, o SISTEC apresentará ainda dados referentes aos cursos e aos alunos dessa oferta de ensino. Contudo, é importante ressaltar que os cursos de formação inicial e continuada só serão cadastrados se a escola ofertar ensino técnico de nível médio.

www.sistec.mec.gov.br (acesso em 16/10/2018)

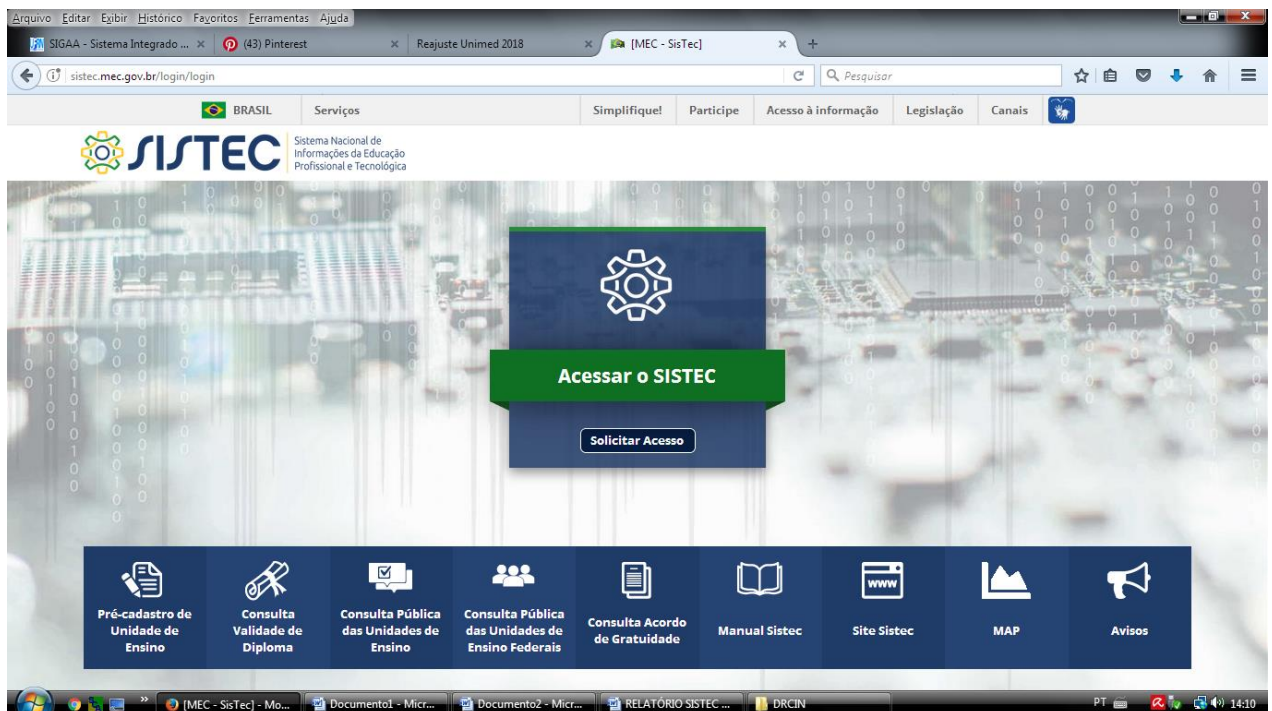
O SISTEC, no âmbito da Rede Federal, foi regulamentado pela Resolução CNE nº 03 de 30 de setembro de 2009, com o propósito principal de promover mecanismos de registro e controle dos cursos da educação profissional e tecnológica no país, conforme é definido no Artigo 1º:



O Cadastro Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT), definido pelo artigo 13 da Resolução CNE/CEB nº 4/99, será substituído pelo cadastro do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), instituído e implantado pelo MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). (BRASIL, 2009, Art. 1º)

As informações do SISTEC desde a sua implantação consolidam-se em fonte de subsídios para diversas ações e políticas, tais como estudos estatísticos, geração de indicadores de gestão, monitoramento das políticas públicas e distribuição de recursos na matriz orçamentária. (SILVA, 2018).

Ressaltamos ainda que “os órgãos competentes de cada sistema de ensino dispõem também de um importante instrumento para atestar a validade nacional dos diplomas”, muito importante para que instituições e/ou conselhos entre outros, possam conferir a autenticidade desses documentos.



Fonte: site do SISTEC – www.sistec.mec.gov.br (acesso em 16/10/2018)



Segundo o Ministério da Educação

“todas as unidades de ensino, no país, credenciadas para oferta de cursos técnicos de nível médio, independentemente da sua categoria administrativa (públicas e privadas, incluindo aquelas referidas no art. 240 da Constituição Federal, de 1988), sistema de ensino (federal, estaduais e municipais) e nível de autonomia, devem se cadastrar no SISTEC.

Fonte: site do SISTEC – www.sistec.mec.gov.br (acesso em 16/10/2018)

A inserção dos cursos ocorre através de ciclos de matrículas que devem ser acompanhados em paralelo com o Sistema Acadêmico da Instituição, para que a unidade acadêmica possa acompanhar e realizar as atualizações dos status dos alunos, quando da sua conclusão, evasão e desligamento.

A SETEC em atendimento ao Acórdão nº 506 de 2013 do Tribunal de Contas da União (TCU) que apontou as elevadas taxas de evasão nos cursos dos IFs, elaborou um plano de ação que resultou no “Documento orientador para a superação da evasão e retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”. Este documento foi encaminhado aos IFs para execução com base nos dados extraídos do SISTEC e orientações fundamentadas nas pesquisas da realidade das instituições da Rede Federal. (BRASIL, 2014).

Os índices de evasão, retenção e conclusão são obtidos por meio do SISTEC, no qual constam informações de oferta dos IFs como campus, cursos ofertados, ciclos de matrícula dos alunos. De acordo com o Documento orientador o ciclo de matrícula é constituído pelo período de início e término de cada turma ofertada e cadastrada no sistema, a SETEC ainda define as taxas de evasão e retenção aceitáveis em até 15%. (BRASIL, 2014).

É importante ressaltar que cada ciclo cadastrado no Sistema tem um período de vigência, e somente, será considerado fechado/concluído quando todos os alunos cadastrados no ciclo estiverem com status finalísticos - CONCLUÍDO, TRANSFERIDO OU DESLIGADO.

3 - Os procedimentos adotados pelo IFPA/Campus Belém junto ao SISTEC

3.1 – Período de 2009 a 2014



O IFPA iniciou seus registros de cursos no ano de 2009. Neste ano, foram inseridos os ciclos de matrículas nos quais haviam alunos em cursos, deste modo, foram inseridos ciclos de matrículas referentes aos anos de 2006, 2007, 2008, além dos ciclos de matrículas de 2009. Todavia, o SISTEC por um longo período não foi atualizado, que acreditamos ser desconhecimento ou ausência de informação acerca da necessidade de atualização deste sistema por parte da Gestão ou não foi definido na época implantação do SISTEC, qual unidade administrativa ficaria responsável por tais procedimentos. Deste modo até então, não existia uma rotina no setor acadêmico para alimentação do sistema quanto às devidas atualizações, sobretudo no que se refere às atualizações dos alunos que concluíam os Cursos. A falta de atualização gerou um quantitativo muito grande de alunos EM CURSO, ou seja, o que não refletia a realidade do Campus Belém.

Essa diferença de alunos EM CURSO, também foi observada pelos órgãos de Controle que intimou a Instituição a proceder aos devidos ajustes nos sistemas envolvidos.

3.2 – Período de 2015 a 2018

Em 2015, através da Ordem de Serviço nº 007/2015-GAB/REITORIA, de 13/02/2015, a então Secretaria Acadêmica (SEAC), do Campus Belém, atual Divisão de Registro, Controle e Indicadores (DRCIN) foi designada a proceder às devidas atualizações, procedimento este, que levou um período muito longo para sua conclusão. Esclarece-se que esta conclusão se refere aos ciclos já encerrados, uma vez que as atualizações do SISTEC são diárias e constantes, pois representam a inserção neste sistema das movimentações dos discentes em seus cursos.

Para iniciar as atividades foram analisadas as informações que haviam sido registradas no SISTEC e Sistema de Controle Acadêmico (SCA) até então em atividade. Nestas primeiras investigações, observou-se que muitos ciclos não haviam sido cadastrados e que naquele momento, foi possível realizar essa correção, como também, proceder alguns registros de mudanças de status. Vale registrar que foram identificados mais de 20.000(vinte mil) alunos cadastrados “em curso” em todo o Instituto Federal do Pará, que não representava o



quantitativo de alunos devidamente matriculados, tanto no SISTEC quanto no SCA. Após essas primeiras ações pelos Setores Acadêmicos do IFPA, o SISTEC apresentou um quantitativo de alunos RETIDOS e EVADIDOS, aproximadamente 17.500 (dezesete mil e quinhentos) alunos. Todavia, o Sistema de Controle Acadêmico apresentava divergência nos status dos alunos cadastrados, ocasionando dificuldades, também, na atualização do SISTEC.

No segundo semestre de 2015, foi implantado o novo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), mas infelizmente as informações distorcidas do antigo sistema foram migradas para o SIGAA acarretando impactos que dificultaram ainda mais, a finalização das atualizações do SISTEC.

Em 2016, a DRCIN implementou sua metodologia de trabalho em conjunto com os Departamentos de Ensino e Coordenadores de Cursos. Nesta metodologia foram realizadas buscas de alunos que haviam concluído seus cursos, mas por motivos que não soubermos identificar, esses alunos nunca haviam solicitado seus Diplomas (Técnico ou Graduação). A partir dessas informações foi possível, também atualizar status no SISTEC. Identificados os casos acima citados a Diretoria de Ensino contatou a maior parte desses alunos para que os mesmos oficializassem seus Diplomas.

Foi registrado um número considerado de alunos que haviam integralizado a fase escolar, mas por falta de realização de estágio estavam com seus status incorretos que foi prontamente corrigido. Para esses alunos está sendo desenvolvidas ações entre Diretoria de Ensino (DEN) e Diretoria de Extensão (DEX) para viabilizar Estágio Curricular a fim de dar oportunidade a esses estudantes a virem a concluir seus cursos.

A realização dessa ação obteve uma expressiva redução no quadro de retenção do IFPA-Campus Belém, pois de acordo com o Relatório de Gestão de 2017, o quantitativo de retenção do Campus Belém era de aproximadamente 8.000(oito mil) alunos, tendo em vista que o quantitativo anterior, somente do Campus Belém, era de aproximadamente 11.000 (onze mil).

É importante ressaltar que o quantitativo expressivo de alunos em situação de abandono no SISTEC associado à orientação da SETEC de realizar ações que minimizassem a evasão e



retenção, fizeram com que o IFPA a partir de 2015 desse um passo importante nas ações voltadas à permanência e êxito dos estudantes, que iniciou com a instituição da portaria da Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (CPE). A comissão central foi criada com a atribuição de consolidar uma metodologia de controle da evasão por meio da mobilização dos *campi*, para formação de comissões locais, visando a realização de chamada pública para os alunos em situação de evasão e retenção com aplicação de questionários. (SILVA, 2018)

A primeira ação CPE do Campus Belém realizada em 2016 foi a chamada pública com aplicação de questionários aos alunos evadidos e retidos e a elaboração do Plano de Permanência e Êxito (PPE) do Campus Belém. A partir desta ação foi aprovado pelo Conselho Diretor o PPE do campus o reingresso dos alunos que se encontravam em situação de abandono que manifestaram interesse em retornar aos seus cursos. (SILVA, 2018)

Em 2017, a Comissão institucional elaborou o Edital de chamada pública a ser executado pela CPE dos *campi*, destinado aos alunos ingressantes nos anos de 2009 a 2015 que se encontravam em situação de evasão nos sistemas acadêmicos internos do Instituto e no sistema nacional SISTEC, e deste modo a comissão local do Campus Belém organizou a Chamada Pública, assegurada pela publicação do Edital nº 01/2017. Considerando as duas chamadas públicas realizadas pela CPE do Campus Belém em 2016 e em 2017, foram ao todo 214 (duzentos e quatorze) retornos deferidos. (SILVA, 2018)

Com a realização das supracitadas chamadas públicas pela CPE do Campus Belém, e a necessidade de atualização do SISTEC, tendo em vista o total aproximado de 8.000 (oito mil) alunos retidos e evadidos no início do ano de 2017, a DRCIN a partir de 2017 instaurou processos administrativos conforme tabela abaixo para viabilização de PRESCRIÇÃO de matrículas dos alunos que estavam evadidos da instituição a mais de dois períodos letivos que não manifestaram interesse através da chamada publica para conclusão dos cursos, assim como, para alunos que abandonaram seus cursos ainda no primeiro período, conforme rege o Regulamento Didático do IFPA/2015. Esses processos obedeceram a análise por cada ano de entrada de ciclo, conforme registros no SISTEC e SCA, permitindo a realização dos



DESLIGAMENTOS/CANCELAMENTOS de programas de cursos obedecendo o Regulamento Didático do IFPA.

Processo	Objeto
23051.034625/2017-21	Atualização SISTEC – Ciclo Matrícula 2015 – Cursos Técnicos
23051.034418/2017-77	Solicitação de Desligamento de alunos que abandonaram no primeiro período de cursos – Período de Ingresso: 2016.2 – Técnico Subsequente
23051.034398/2017-34	Atualização SISTEC – Ciclo Matrícula 2014 – Cursos Técnicos
23051.034367/2017-83	Atualização SISTEC – Ciclo Matrícula 2014 e 2015 – Cursos de Graduação
23051.034155/2017-04	Solicitação de Desligamento de alunos que abandonaram no primeiro período de cursos – Período de Ingresso: 2016.1 e 2016.2 – Graduação
23051.033607/2017-22	Atualização SISTEC – Ciclo Matrícula 2013 – Cursos Técnicos
23051.032794/2017-27	Atualização SISTEC – Ciclo Matrícula 2012 e 2013 – Cursos de Graduação
23051.032744/2017-40	Atualização SISTEC – Ciclo Matrícula 2012 – Cursos Técnicos
23051.031452/2017-90	Atualização SISTEC – Ciclo Matrícula 2011
23051.030490/2017-25	Atualização SISTEC – Ciclo Matrícula 2010
23051.028784/2017-97	Atualização SISTEC – Ciclo Matrícula 2009
23051.025243/2017-15	Atualização SISTEC – Ciclo Matrícula 2008
23051.025241/2017-18	Atualização SISTEC – Ciclo Matrícula 2007
23051.025237/2017-50	Atualização SISTEC – Ciclo Matrícula 2008 – Curso de Graduação à Distância
23051.023163/2017-17	Atualização SISTEC – Ciclo Matrícula 2006

As atualizações registradas e corrigidas durante esses três anos (2015, 2016, 2017) foram de suma importância para a migração dos dados dos Ciclos/Alunos do SISTEC para a Plataforma Nilo Peçanha (PNP) que foi implantada em 2018 pelo Ministério da Educação. Este novo ambiente virtual tem como finalidade a coleta e validação de dados estatísticos, distribuição de recursos orçamentários, entre outros, conforme explicamos a seguir:

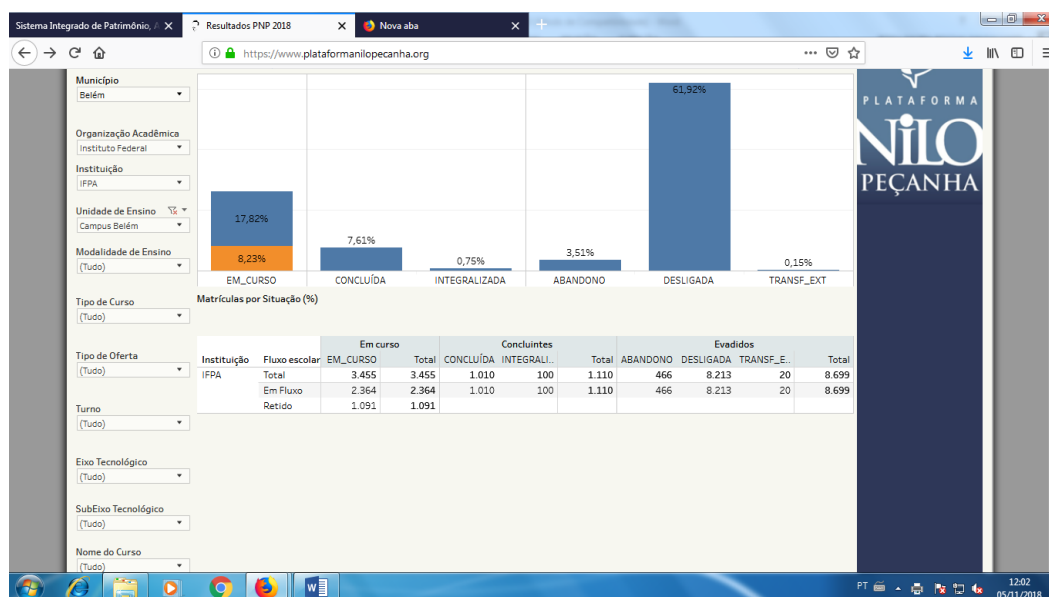
A plataforma Nilo Peçanha (PNP) é um ambiente virtual de coleta, validação e disseminação das estatísticas oficiais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal). Tem como objetivo reunir dados relativos ao corpo docente, discente, técnico-administrativo e de gastos financeiros das unidades da Rede Federal, para fins de cálculo dos indicadores de gestão monitorados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC).

Fonte: site da PNP – www.plataformanilopecanha.org (Acesso em 05/11/2018)

A primeira extração dos dados do SISTEC para a PNP ocorreu em 26/01/2018. Os dados extraídos foram disponibilizados pela PNP para possíveis ajustes e qualificações – correções e justificativas pela instituição.



Em 15/03/2018, a plataforma publicou os resultados de cada Instituição da Rede Federal de Ensino. Desde modo, o IFPA – Campus Belém apresentou os dados discriminados na tela abaixo. Dentre os dados, destacamos o quantitativo de alunos retidos atualmente pelo IFPA-Campus Belém, que corresponde a 1.091 (hum mil e noventa e um), o que consideramos uma excelente redução, em comparação ao número encontrado em 2016 de 11.000(onze mil) alunos retidos.



Fonte: www.plataformanilopecanha.org (Acesso em 05/11/2018)

Após a publicação desses dados estatísticos, a DRCIN iniciou novas atividades em 2018 realizando novas buscas de alunos RETIDOS de ciclos já expirados pelo prazo de vigência, mas que ainda se encontravam em cursos para que em conjunto Departamentos de Ensino/Coordenação e alunos assinassem termo de compromisso com prazo estipulado de conclusão de cursos. Foram abertos 62(sessenta e dois) processos para confirmação de status/situação acadêmica, até o ciclo de entrada referente à 2012; quantos aos demais cursos e às várias frentes de trabalhos a serem realizados na DRCIN, e sobretudo ao quadro reduzido de servidores não foi possível prosseguir com esta demanda quanto aos ciclos de 2013, 2014, 2015, já expirados. Todavia, confirmamos as informações de que os alunos com status de EM CURSO, estão devidamente, matriculados no período letivo de 2018.1. Ressaltamos ainda, que tanto a DRCIN quanto a CPE estão acompanhando os alunos que foram reintegrados, visando que os mesmos concluem seus cursos no tempo acordado nos Termos de Compromissos.



Ainda em 2018, foram instaurados processos de desligamentos para alunos que abandonaram os cursos ainda no primeiro período letivo, referente aos ciclos 2016 (Integrado); 2017 (Integrado, Subsequente e Graduação) e, 2018 (Subsequente e Graduação), atendendo ao que dispõe o Regulamento Didático do IFPA, os quais foram devidamente registrados nos Sistemas SIGAA e SISTEC, já visando a próxima migração dos dados do IFPA-Campus Belém para a Plataforma Nilo Peçanha que ocorrerá no próximo dia 28/01/2019, conforme discriminamos abaixo:

Processo	Objeto
23051.001628/2018-60	Solicitação de Desligamento de alunos que abandonaram no primeiro período de cursos – Período de Ingresso: 2017.1 – Graduação
23051.001618/2018-24	Solicitação de Desligamento de alunos que abandonaram no primeiro período de cursos – Período de Ingresso: 2017.1 – Técnico Subsequente.
23051.033178/2018-74	Solicitação de Desligamento de alunos que abandonaram no primeiro período de cursos – Período de Ingresso: 2016 – Técnico Integrado
23051.033180/2018-43	Solicitação de Desligamento de alunos que abandonaram no primeiro período de cursos – Período de Ingresso: 2017 – Técnico Integrado
23051.036344/2018-94	Solicitação de Desligamento de alunos que abandonaram no primeiro período de cursos – Período de Ingresso: 2018.1 – Técnico Subsequente.
23051.036590/2018-46	Solicitação de Desligamento de alunos que abandonaram no primeiro período de cursos – Período de Ingresso: 2018.1 – Graduação

Concluídas todas essas ações, esta Divisão constatou que houve um número considerado de ciclos finalizados no SISTEC dois quais podemos afirmar que, dos 644 (seiscentos e quarenta e quatro) ciclos registrados o IFPA-Campus Belém, possui nesta data 14/01/2019 362 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS) CICLOS CONCLUÍDOS, conforme quadro 1:

Quadro 1: Ciclos de matrícula cadastrados no SISTEC no período de 2006 a 2018 – TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO

CICLO DE ENTRADA	Nº REGISTROS	ATIVOS	CONCLUÍDOS
2006	12	0	12
2007	30	1	29
2008	63	3	60
2009	62	9	53
2010	65	8	57
2011	52	14	38
2012	63	14	49
2013	44	23	21
2014	50	27	23
2015	39	30	09
2016	41	37	04
2017	63	56	7
2018	60	60	0



TOTAL	644	282	362
-------	-----	-----	-----

Fonte: SISTEC (14/01/2019)

Ao término das ações acima relatadas já podemos perceber que nos ciclos de 2016, 2017 e 2018, dentro do prazo de vigência já existe um percentual expressivo de alunos EVADIDOS e/ou DESLIGADOS, devendo a Instituição criar ações para corrigir esse dado estatístico indesejados, que reflete negativamente nos indicadores acadêmicos.

4 – Ações a serem empreendidas pela gestão do IFPA/Campus Belém para otimização da atualização do SISTEC

4.1 - Recomendação por parte da Diretoria Geral e de Ensino aos Departamentos de Ensino/Coordenações de Cursos do Campus Belém para que mantenham os status dos alunos dos cursos técnicos e de graduação permanentemente atualizados no sistema interno SIGAA, visto que esta ação é imprescindível para que a DRCIN possa atualizar com agilidade e segurança a situação dos alunos no SISTEC a partir do relatório de alunos por curso extraído do SIGAA.

4.2 - Orientação por parte da Diretoria Geral e de Ensino para acompanhamento intensivo dos alunos pelas coordenações, com o propósito de minimizar o processo de evasão nos cursos técnicos e de graduação, visto que o quantitativo de ciclos concluídos não representa necessariamente êxito por parte destes estudantes, visto que o número expressivo de alunos desligado impacta negativamente os indicadores do Instituto.

4.3. - Recomendação por parte da Diretoria Geral à Diretoria de Ensino para que realizem ações para uma Chamada Pública, visando a possibilidade de retorno acadêmico aos alunos com status de ABANDONO, que constituem o quadro de RETIDOS/EVADIDOS nos ciclos de entrada de 2016, 2017 e 2018.

4.4 - Recomendação por parte da Direção de Ensino/Departamentos de Ensino aos Coordenadores de Cursos não procederem matrículas de alunos com status de EVADIDOS e/ou DESLIGADOS tendo em vista que tal procedimento causará inconsistências de informações entre os sistemas envolvidos, bem como, transtornos sérios tanto ao aluno quanto a instituição. Recomenda-se obedecer ao Regulamento Didático do IFPA.



4.5 – Aumento do quantitativo de servidores lotados na DRCIN por parte da Diretoria Geral para alimentação e acompanhamento permanente do SISTEC com o propósito de mantê-lo atualizado, para que esta venha refletir exatamente a situação acadêmica de todos os alunos dos cursos técnicos e de graduação cadastrados no sistema acadêmico SIGAA do Instituto. O que ainda não é plenamente realizado devido, dentre outros fatores, ao quadro reduzido de servidores que a DRCIN dispõe, que também vem prejudicando a demanda de atividades que o setor é responsável, além de sobrecarregá-los.

5 – Considerações Finais.

Ao final desta primeira, mas significativa, etapa de atualização, visto que as atualizações são diárias, percebemos que há necessidade por parte da Gestão (Diretoria Geral, Diretoria de Ensino, Departamentos de Ensino e Diretoria de Extensão) de viabilizarem ações que ofereçam condições educacionais aos alunos a virem a concluir seus cursos, principalmente no que se refere a oferta de estágios ou práticas profissionais. A falta dessa atividade impediu e vem impedindo um número expressivo de alunos a concluírem os cursos, ocasionando aumento, também, no quadro de retenção junto aos Sistemas envolvidos com o Ensino (SISTEC/SIGAA/PNP).

Salientamos que o não atendimento das recomendações pontuadas no item 3, deste relatório, poderá provocar, novamente desatualizações em massa, de informações junto ao SISTEC e ao IFPA (SIGAA)

Concluimos que os esforços desta Divisão foram muito importantes na atualização do SISTEC, mas não refletem êxito para a Instituição, visto que, como já relatado no subitem 3,2 do item 3, o número expressivo de alunos para o status de desligado impacta negativamente nos indicadores acadêmicos, desta Instituição Federal, sobretudo para o Campus Belém.

6 – Referências



BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Org). **Documento orientador para a superação da evasão e retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.** p. 1 - 52, 2014.

BRASIL. **Resolução CNE nº 03 de 30 de setembro de 2009.** Dispõe sobre a instituição Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), em substituição ao Cadastro Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT), definido pela Resolução CNE/CEB nº 4/1999. Disponível em: <<http://www.normasbrasil.com.br/norma/?id=111444>>. Acesso em: 30 mai. 2018.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica www.sistec.mec.gov.br (acesso em 16/10/2018)

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica www.plataformanilopecanha.org (Acesso em 05/11/2018)

SILVA, Patrícia Oliveira da. **Licenciaturas presenciais no IFPA/Campus Belém:** uma caracterização da oferta após a institucionalização dos Institutos Federais. Monografia (Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica). IFPA. Belém, 2018, 93f.